



ITEM 25

DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS DE AJUSTE FISCAL **Relação Despesa Corrente x Receita Corrente** **Art. 167-A da Constituição Federal**

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante o exercício 2024, não houve atos normativos de medidas de ajuste fiscal para redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes, conforme solicitado no Item 25, Anexo I da Resolução TC N° 269/2024, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício 2024.

Feira Nova, 30 de dezembro de 2024.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

Prefeitura Municipal de Feira Nova
Elizama Maria Gonzaga Vieira
Coordenadora de Controle Interno

